**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº060 de 06 de janeiro de 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIO DOS PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

**Artigo 1º.** Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Elio dos Passos, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Em duas escalas, a iniciar em 06 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. Retorno em 01 de fevereiro de 2025. O restante dos 04 dias no mês de março de 2025.

**Parágrafo Único:** Período de Licença 02/2018 a 06/2021, direito em 07/2021.

**Artigo. 2º.**  A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 06 de janeiro de 2025.

**EVADNRO ANTONIO DOS PASSOS**

### Prefeito Municipal

Taline Maiara Taquara

OAB 66438

Assessora Jurídica